



4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA

Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA

Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA

Consultoria Jurídica



Livro nº 695-P

Folha nº 135

Ato nº 122

Procuração Pública

TRANSVIPE LTDA - ME.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no dia seis (06) do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), da Era Cristã, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, na Travessa Três de Maio nº 1.503, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante a sociedade empresária limitada **TRANSVIPE LTDA - ME**, com sede nesta Cidade, na Rua Antônio Barreto nº 674, bairro Umarizal, CEP.: 66.055-050, com seu contrato social arquivado sob o n.º 15200769335, na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em sessão de 31 de maio de 2001, estando a última alteração apresentada, registrada sob o n.º 20000352449, em 06 de junho de 2013, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 04.521.575/0001-00**, e de conformidade com a consulta QSA realizada no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, em 06.04.2016, representada por seu sócio administrador, **STÉLIO TASSO LEITE FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, data de nascimento: 16.02.1957, portador da Cédula de Identidade n.º 5441D/CREA/PA e do CPF/MF n.º 082.858.102-91, domiciliado e residente nesta Cidade, na Rua Diogo Moia nº 197, apartamento 1701, bairro Umarizal; a presente reconhecida como a própria de mim Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, pela outorgante, através de seu representante, me foi declarado que, por este público instrumento, utilizando-se da faculdade que lhe é concedida pelo artigo n.º 1.018 do Código Civil, nomeava e constituía como bastante procuradora, **ANGELITA MARIA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.080.258/SSP/PA e do CPF/MF n.º 070.848.892-72, domiciliada e residente nesta Cidade, na Travessa Humaitá nº 2.027, bairro do Marco, CEP.: 66.093-110; a quem confere poderes específicos para resolver todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, podendo representá-lo perante cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Finanças do Município, Polícias Federal e Estadual, Civil e Militar, Justiça Federal e Estadual, Cível, Criminal, Eleitoral e do Trabalho, Delegacias e Seccionais de Polícia, Juizados Especiais e de Pequenas Causas, JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, inclusive para assinar capa de processo, SECEX - Secretaria de Comércio Exterior, DETRAN - Departamento de Trânsito, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, Rede Celpa, Telemar, Embratel, Amazônia Celular, Vivo, Oi, Tim, Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e SPU - Secretaria do Patrimônio da União; em quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A. - BASA, Banco do Estado do Pará S/A. - BANPARÁ, Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander (Brasil) S/A., Banco Panamericano, UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A., Banco Safra S/A, HSBC Bank Brasil S/A. -

Banco Múltiplo e Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; receber, emitir, endossar, avalizar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias e letras de câmbio; promover saques e depósitos; obter informações sobre saldos; requisitar avulsos e talonários de cheques; requerer e receber cartão magnético; efetuar resgates de aplicações financeiras; autorizar cobranças e débitos em conta; retirar cheques devolvidos; cancelar, baixar, sustar e contra-ordenar cheques; fazer transferência e pagamentos por meio eletrônico; assinar guias de depósitos e retiradas; cadastrar, alterar, revalidar, desbloquear, obter e digitar senhas; pleitear, cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência, inclusive indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial; firmar instrumentos públicos ou particulares de alterações contratuais de qualquer espécie ou natureza, notadamente, de aumento ou redução de capital, criação e fechamento de filiais, acordando, estipulando e aceitando cláusulas e condições; promover rescisões contratuais, inclusive de contratos de trabalhos; apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos, inclusive certidões, laudos, atestados; prestar esclarecimentos e declarações; solicitar levantamentos, consultas e pesquisas acerca de cadastros, bens, débitos ou créditos; fazer levantamentos, negociar e pagar impostos, taxas e emolumentos; contrair empréstimos bancários, inclusive com garantias hipotecária, pignoratícia e anticrética, ajustando, estipulando e aceitando cláusulas e condições dos empréstimos; sacar a respectiva quantia; utilizar os créditos abertos na forma e condições que convencionar; assumir compromissos e obrigações; comprar e vender mercadorias ou prestar serviços do ramo de negócio da outorgante; admitir e demitir empregados, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS; **contratar obras e serviços com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas**; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda; participar, inscrever e habilitar a outorgante em concorrências públicas em geral, em quaisquer de suas modalidades, notadamente, licitações, tomadas de preço e carta convite; constituir advogado com os poderes da cláusula *Ad Judicia* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo o profissional contratado propor e variar de ações; produzir provas e justificações; acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos; agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão; opor embargos; bem como, nomear pessoas para representá-lo em licitações de públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, ou onde mais seja necessário; enfim, praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá substabelecer, no todo ou em parte. **A presente procuração terá prazo de validade por 04 (quatro) anos, a contar desta data.- ASSIM** o disse a representante legal da Outorgante, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assinou perante mim, Hilária Maria Silva Santiago, escrevente autorizada, que o digitei. (a.) **STÉLIO TASSO LEITE FERREIRA.- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Nº 000.237.106 - Série "H".- Nada mais. Eu,** Hilária Maria Silva Santiago escrevente autorizada, subscrevo e assino em público e raso.-///.

Belém(PA), 06 de abril de 2016.-

Em Testemunho () da Verdade.-



Hilária Maria Silva Santiago
Escrevente Autorizada

